



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para desenvolver Projeto formação para gestores e professores do município de Entre Rios-SC com carga horaria total de 64 horas, atendendo toda rede municipal de professores e gestores da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diante da necessidade do município em implementar a formação continuada de seu quadro de gestores da educação e também seu docentes, melhorando o atendimento com mais qualidade no ensino municipal, com crianças mais bem preparadas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 24, 8.666/93)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\).](#)

4. DA CONTRATADA

Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.603.739/0002-67

5. DA ENTREGA

A contratada se compromete com a execução das atividades de acordo com termo de proposta anexa a este edital.

6. DOS ITENS

7. Projeto formação para gestores e professores do município de Entre Rios-SC com carga horaria total de 64 horas, atendendo toda rede municipal de professores e gestores da Secretaria Municipal de Educação.
Valor para execução dos serviços total de R\$ 44.327,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e vinte sete reais).

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente do ano de 2023 e futuros.



9. FORO

10. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São Domingos/SC.

10. LEGISLAÇÃO APLICADA

11. Aplica-se a este Termo de dispensa de licitação, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

11. DELIBERAÇÃO

12. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Entre Rios/SC, 06 de abril de 2023.

JOAO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal